

Certifico que publiquei o presente
no PLACAR na Prefeitura Municipal
de Nova Veneza



no dia 18/06/25 às 13:00

Ana Cristina J. Umbelino
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA VENEZA-GO



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02-CMAS/SMAS/PREFEITURA NOVA VENEZA-GO/2025

*Dispõe sobre a convocação da 12ª
Conferência Municipal de Assistência Social
de Nova Veneza- GO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA EM CONJUNTO COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no estrito cumprimento de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Veneza, sob a organização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), com realização no dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Veneza tem como tema central **"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"** e seus 5 (cinco) eixos temáticos:

- I – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às diversidades;
- II – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização profissional;
- III – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de renda e a Inclusão social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- IV – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
- V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.



Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Veneza será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SMAS, suplementadas se necessário, pela própria SMAS.

Art. 5º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se á de forma presencial, no Clube Recreativo de Nova Veneza, no dia 1º de julho de 2025, das 8h às 17h.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Veneza, 18 de junho de 2025

Valdemar Batista Costa
Prefeito

Messiane Rosa Agaipito Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Tálitha Araújo de Oliveira
Presidente CMAS